

**INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Aliança, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar projeto na área de proteção social especial de alta complexidade, que contemple o público de acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, composto por crianças e adolescente de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, e meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**